



MUNICÍPIO DE JOAÍMA

Minas Gerais
Governo 2017/2020

DECRETO Nº. 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado para exercer as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação.

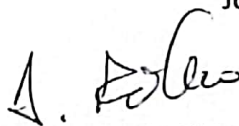
O Prefeito Municipal de Joáima, estado de Minas Gerais, Sr. DAURO BARRETO MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial com o art. 86¹, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. LUCIANA MURTA BARRETO para exercer as atribuições do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Sr. Augusto Timo Murta, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação: solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programa repasse: liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, especificamente das contas da Secretaria Municipal de Educação de Joáima - MG CNPJ 06.092.214/0001-11.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Joáima-MG, 04 de janeiro de 2021.


Dauro Barreto Melo Filho
Prefeito Municipal

Dauro Barreto Melo Filho
CPF: 542.876.946-04
Prefeito Municipal de Joáima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, a quem possa interessar que o Decreto acima estará publicado no átrio e quadro de leis do Município de Joáima no período de 04/01/2021 a 11/01/2021. Joáima-MG, 04 de janeiro de 2021. Certifico e dou fé.


Dauro Barreto Melo Filho
Prefeito Municipal

Dauro Barreto Melo Filho
CPF: 542.876.946-04
Prefeito Municipal de Joáima

¹ Lei Orgânica Municipal

Art. 86 – Ao Prefeito compete privativamente:

I – nomear e exonerar os Secretários e o Procurador Municipal;

IX – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;